



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

AFIXADO NO MURAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IGREJINHA EM:
30/04/2026

DESAFIXADO EM:

_____/_____/_____

Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

O Município de Igrejinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para APOIADORES da feira multisetorial IgrejinhaMix, de acordo com a Lei 5.876, de 24 de abril de 2026 e o Decreto Nº 5.932, de 29 de abril de 2026

1. DO OBJETIVO

1.1. Recebimento de Propostas de Apoio, de acordo com o Art. 3ª da Lei 5.876, ao evento Igrejinha Mix a ocorrer no Parque de Eventos Almiro Grings, de 03 a 07 de junho do ano de 2026.

1.2. De acordo com o Art 4ª da Lei 5.876/2026 as ações de apoio ocorrerão para atendimento das seguintes necessidades do evento:

- a. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA Doação de serviço de locação, montagem e desmontagem de tenda, locação de gradis; serviços de internet com pontos lógicos e sem fio, tanto a expositores quanto a visitantes.
- b. ALIMENTAÇÃO Doação do bolo alusivo ao aniversário do município;
- c. DIVULGAÇÃO Doação de transmissão de evento executado por veículos de comunicação e/ou divulgação, bem como, produção de placas externas de informações, bem como outros tipos de impressos;
- d. DESTINAÇÃO DE SERVIÇOS: Doação de serviços de limpeza e vigilância.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES

2.1. Poderão ser proponentes apoiadores com ou sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação de:

- a. Certidão negativa de débitos federais;
- b. Certidão negativa de débitos estaduais;
- c. Certidão negativa de débitos municipais;

2.2. Não poderão ser proponentes apoiadores que:

- a. forem dirigentes de entidade político-partidária ou de natureza religiosa;
- b. agredirem o meio ambiente ou a saúde;
- c. violarem normas de postura do Município;
- d. utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público e/ou personalidade política;
- e. caracterizem infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Chamamento Público, não podendo alegar desconhecimento.

3.2. O período de inscrição será de: **30/04/2026 a 15/05/2026**



3.3. As inscrições deverão ser protocoladas no setor de protocolos do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, localizado na Avenida Ildo Meneghetti, n.º 757, Bairro XV de Novembro.

3.4. O horário para realização das inscrições, em dias úteis, será: De segunda a quinta-feira, das 12h às 18h30min e na sexta-feira, das 9h às 14h.

3.5. No momento da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida - Anexo I;
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos municipal, estadual e federal;

3.5. As mídias digitais, imagens e informações que compõem as contrapartidas constantes no item 5.1 deverão ser enviadas, em melhor definição possível, para o e-mail

4. DAS FAIXAS DE VALOR DE APOIO

4.1. As faixas de valor de apoio ficam assim estabelecidas:

I - Faixa BRONZE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

II - Faixa PRATA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

III - Faixa OURO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

IV - Faixa DIAMANTE: R\$ 40.000,00 (quarenta e mil reais) ou mais.

5. DAS CONTRAPARTIDAS DURANTE O EVENTO

5.1. As contrapartidas de ativação da marca dos apoiadores podem ser acumulativas de acordo com o valor de cada faixa e assim agrupadas:

A - Serviços e divulgação com materiais próprios do patrocinador;

B - Ocupação de área geográfica pelo patrocinador durante o evento;

C - Divulgação impressa da marca do patrocinador;

D - Divulgação visual e auditiva da marca do patrocinador;

E - Exclusividades.

5.2. As possíveis ações relativas a cada faixa estão detalhadas no ANEXO II do presente edital.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As Propostas de Apoio serão avaliadas por uma Comissão exclusivamente constituída para estimativa e valoração dos objetos oferecidos em apoio, de acordo com o Art. 4º do Decreto Nº 5.932, de 29 de abril de 2026.

6.2. A partir da valoração estimada do Apoio a comissão conduzirá a Fase de Negociação, entrando em contato com o proponente apoiador para negociação e detalhamento das respectivas contrapartidas de ativação.

6.3. Da Fase de Negociação, a comissão emitirá parecer a comissão recomendando:

I - Aprovação de solicitação de apoio;

II - Reprovação de solicitação de apoio;

III - Reenquadramento de Faixa de apoio.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

7.1. A valoração estimada do APOIO será aferida por meio da utilização dos parâmetros especificados no Decreto Nº 5.932 de 29 de abril de 2026.

7.2. Em caso de disputa de proponentes apoiadores que ofereçam o mesmo serviço, a comissão definirá a melhor oferta para o Município baseada no princípio de vatajosidade evidenciado pela relação entre a faixa de apoio oferecida e as contrapartidas solicitadas.

7.3. A persistir o empate entre as propostas se optará pelo CNPJ mais antigo registrado no Município.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação do resultado da habilitação dos inscritos sorteados será publicada no site oficial do Município de Igrejinha, no endereço: <https://www.igrejinha.rs.gov.br>, bem como nas redes sociais oficiais do Igrejinha Mix, no Instagram e Facebook, devendo o interessado realizar o devido acompanhamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no certame implica na aceitação total deste edital.

9.2. Os casos omissos relativos a este Chamamento Público e não previstos em lei, serão dirimidos pela comissão organizadora do evento Igrejinha Mix.



ESTADO DO RIO GRANDE DO
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



SUL

9.3. A qualquer tempo, o presente Chamamento Público, poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Município de Igrejinha, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. Informações e esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através dos telefones (51) 3549.8613 ou (51) 99841-9518.

9.5. Fazem parte do presente Chamamento Público os seguintes anexos:

- a. ANEXO I – Formulário de Inscrição
- b. ANEXO II – CONTRAPARTIDAS - Grupos e ações possíveis de Apoio ao IgrejinhaMix 2026.

Município de Igrejinha, 30 de abril de 2026

LEANDRO MARCIANO HORLLE
PREFEITO MUNICIPAL - Matrícula nº 10530



**ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO
APOIADORES- IGREJINHA MIX 2026**

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Pessoa para contato direto: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____

Endereço: _____

Município: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

APOIO DE INTERESSE

a. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

- Doação de serviço de locação, montagem e desmontagem de tenda,
- Doação de serviço de gradis;
- Doação de serviço de internet com pontos lógicos e sem fio, tanto a expositores quanto a visitantes.

b. ALIMENTAÇÃO

- Doação do bolo alusivo ao aniversário do município;

c. DIVULGAÇÃO

- Doação de transmissão de evento executado por veículos de comunicação e/ou divulgação;
- Doação de placas de informações do evento e outros tipos de impressos

d. DESTINAÇÃO DE SERVIÇOS

- Doação de serviços de limpeza
- Doação de serviços de vigilância



FAIXA DE VALOR DE INTERESSE

- () I - Faixa BRONZE: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
() II - Faixa PRATA: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
() III - Faixa OURO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);
() IV - Faixa DIAMANTE: R\$ 40.000,00 (quarenta e mil reais) ou mais.

GRUPOS DE CONTRAPARTIDAS

- () A - Serviços e divulgação com materiais próprios do patrocinador;

Quais: _____

- () B - Ocupação de área geográfica pelo patrocinador durante o evento;

Quais: _____

- () C - Divulgação impressa da marca do patrocinador;

Quais: _____

- () D - Divulgação visual, auditiva e virtual da marca do patrocinador;

Quais: _____

- () E – Exclusividades.

Quais: _____

Assinatura do Proponente

Local e data



ANEXO II

CONTRAPARTIDAS - POSSIBILIDADES DE APOIO AO IGREJINHAMIX 2026			
Grupo	Ações	Estimativa	Tipo
A. Serviços e materiais próprios	1. Entrega de panfletos e brindes 2. Sorteios e divulgações 3. Uso de infláveis	5 mil	Acumulativos
B. Área geográfica	1. Espaço suspenso - Área Vip 2. Espaço térreo - delimitado junto ao público 3. Estacionamento de veículo personalizado em área de circulação	15 mil	Alternativos
C. Divulgação impressa da marca	1. Placas de rua nas vésperas do evento 2. Anúncios em jornais	10 mil	Acumulativos
D. Divulgação visual, virtual e auditiva da marca	1. Divulgação nos spots de rádio 2. Rodagem de vídeo institucional no telão 3. Divulgação nas redes sociais oficiais do município	10 mil	Acumulativos
E. Exclusividades	1. Show 2. Palco Cultural 3. Palco Prata da Casa 4. Bolo 5. Fecomércio: Maquininhas 6. Femóveis: Linha de financiamento 7. InovaMix 8. Feira de Animais	15 mil ou Cachê artístico + Custos	Alternativos
	FAIXA DIAMANTE (A+B+C+D+E)	Mais de 40.000,00	
	FAIXA OURO (A+B+C+D)	Em torno de 32.000,00	
	FAIXA PRATA (A+B+C)	Em torno de 25.000,00	
	FAIXA BRONZE (A+B)	Em torno de 15.000,00	